



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.



Av. Ibicuf, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 067/2024/SA de 28.02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Reimar Gonçalves Cezar**, operário, nº 712, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 17.06.2022 a 16.06.2023

Período concessivo: 18.03.2024 a 06.04.2024 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 033/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.